



PUBLIQUE-SE EM

02/05/2001

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 89/2000
Carmem de Mello
Reg. 701047

16 - PAR
16-0368/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0089/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, que visa oficializar o evento intitulado "Mil Milhas de Interlagos".

De acordo com o projeto, o evento supracitado será realizado, anualmente, no dia 25 de janeiro, por ocasião do aniversário da Cidade de São Paulo e constará do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000

rb/0089-00

17 - RELCOM
17-0169/2000